

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA/GP/PMLC/ nº 866 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Onde leu-se “14/01/2025 à 12/01/2026” leia-se “14/12/2025 à 12/01/2026”

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

CELINA SOUZA COLMAN	15/12/2025 à 13/01/2026
CESAR EZEQUIEL DE SOUZA LEDESMA	18/12/2025 à 16/01/2026
DANIELA GEWER	09/12/2025 à 23/12/2025
FATIMA VIAU HARTMANN	15/12/2025 à 13/01/2026
IZABEL FERNANDES BEZERRA DA SILVA	15/12/2025 à 13/01/2026
JOSE WELINTON MACEDO RIBEIRO	14/12/2025 à 12/01/2026
LAURA GUTIERRES AQUINO	19/12/2025 à 17/01/2026
MELISSA PEREIRA DA SILVA	14/12/2025 à 12/01/2026
PAULO EURICO FRANCO ESPINDOLA	22/12/2025 à 20/01/2026
SONIA PEREIRA DA SILVA	14/12/2025 à 12/01/2026
THAIS GABRIELIE VITOR BINDEVALD	29/12/2025 à 17/01/2026
VANESSA CARDOSO NUNES	09/12/2025 à 23/12/2025

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 16 de dezembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva